



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019. REF.: Processo nº. 009/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MED HOSPITALAR LTDA – OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (Lotes: I, II, III, IV e V) referente a Ata de Registro nº 013/2018 para atender à necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 903.847,37 (novecentos e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.301.0119.2050.0000. 3.3.90.30.00; 020800.10.302.0119.2087.0000.3.3.90.30.00; 020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00; 020800.10.302.0119.2087.0000.3.3.90.30.00; 020800.10.302.0119.2087.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e MARINÊS REBONATTO, PELA CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de fevereiro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019. REF.: Processo nº. 009/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – OBJETO: aquisição de insumos hospitalares (Lote: VI) referente à Ata de Registro de Preços nº 013/2018 para atender à necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 197.828,28 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, PELA CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de fevereiro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 11.534.

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963